



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.317 , de 22/10 /2014

Processo: 71.242

**PROJETO DE LEI Nº. 11.677**

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**

Ementa: Denomina "**OSWALDO BARBARO E JACYRA FERREIRA (LÊTA) BARBARO**" o Complexo Viário - túnel subterrâneo de ligação entre a Av. União dos Ferroviários e a Av. Antonio Frederico Ozanan.

Arquive-se

*Willanpedi*  
Diretoria Legislativa  
06/11/2014



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 02

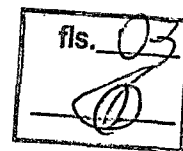
<b>Matéria:</b> <i>PL 11.677</i>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretora Legislativa / /	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador:  _____  Presidente / /	Voto: <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



OF. GP.L. nº 510/2014

Processo nº 24.368-2/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTCCO) 21/OUT/2014 10:42 071242

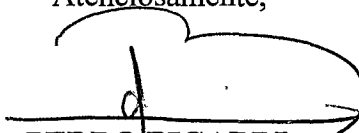
Jundiaí, 17 de outubro de 2014.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que tem por finalidade **denominar o Complexo Viário**, localizado entre a Av. União dos Ferroviários e a Av. Antônio Frederico Ozanan.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

sccl



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fls. 04  
*[Handwritten signature]*

Processo nº 24.368-2/2014

PUBLICAÇÃO Rubrica  
24/20/2014 *[Handwritten signature]*

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
*[Handwritten signature]*  
Presidente  
21/10/14

APROVADO  
*[Handwritten signature]*  
Presidente  
21/10/14

**PROJETO DE LEI Nº 11.677**

**Art. 1º** - É denominado "Oswaldo Barbaro e Jacyra Ferreira (Léta) Barbaro" o Complexo Viário – túnel subterrâneo de ligação entre a Avenida União dos Ferroviários e a Avenida Antonio Frederico Ozanan.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*[Handwritten signature]*  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

scc.1



JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dessa E. Edilidade o presente Projeto de Lei que atribui denominação ao Complexo Viário – túnel subterrâneo de ligação entre a Av. União dos Ferroviários e a Av. Antônio Frederico Ozanan.

A iniciativa objetiva prestar homenagem póstuma ao Sr. Oswaldo Barbaro e sua mulher Jacyra Ferreira (Léta) Barbaro, que fazem parte da história de nosso Município, deixando grandes contribuições à sociedade Jundiaense tendo em vista as conquistas, hoje presentes e usufruídas por todos nós, advindas do laborioso espírito de fraternidade e solidariedade, permanentemente marcado nas ações praticadas pelo casal, tanto nas áreas públicas como privadas.

O Sr. Oswaldo Barbaro era filho dos imigrantes italianos Luiz Barbaro e Palmyra Cervi Barbaro. Nasceu em Jundiaí em 08 de junho de 1912. Começou a trabalhar aos 12 anos na fábrica de tecidos São Bento junto com sua mãe. Por volta dos 16 anos trabalhou como padeiro e entregador de pães na Padaria dos Genari. Estudou o primário com o professor Paulo Mendes Campos. Como jogador de futebol amador foi titular no Comercial de Jundiaí, São João Futebol Clube e no Benfica de Campinas. Foi vereador em quatro legislaturas. Entre seus projetos de lei aprovados, destacam-se, guias e calçadas na av. Antenor Soares Gandra e Oswaldo Cruz. Sob sua liderança levou uma agência da Caixa Econômica Estadual para a Ponte São João. Também liderou o movimento que levou para o bairro a primeira agência bancária privada da região, o Itaú. Liderou politicamente e com movimento popular a criação de curso ginásial para o então Grupo Escolar Pedro de Oliveira e no qual foi fundador da Associação de Pais e Amigos da Escola. Desse movimento resultou a escola de ensino médio completo Ana Pinto Duarte Paes. Foi fundador da Associação de Pais e Amigos da Escola Paroquial Nossa Senhora das Graças, hoje extinta. Foi um dos fundadores da corporação musical Banda São João Batista para a qual emprestou uma sede provisória por mais de 10 anos. Foi presidente do Clube São João, do Lions Clube e diretor de

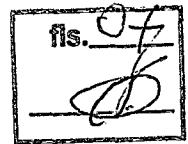


patrimônio do Clube Jundiaense. Criou a Associação de Panificadores de Jundiaí. Foi tesoureiro da primeira exposição de artes plásticas da cidade no Gabinete Ruy Barbosa e membro da Sociedade Jundiaense de Cultura Artística. Fundou a Escola de Samba Além Viaduto e os blocos carnavalescos “Estamos na Nossa” e “Banda Ponte”. Foi grande incentivador e participante de festas populares como as juninas por toda a cidade. Foi um dos fundadores do grupo Velha Guarda que promovia eventos e reuniões festivas. Foi membro fundador do Clube dos Estados, uma entidade que reunia intelectuais da cidade e que pelo que consta era o único sem curso universitário. Liderou movimento popular que repudiou e impediu a construção de um viaduto que dividiria a Ponte São João geográfica e culturalmente. Foi comerciante primeiramente com uma casa de aluguel de bicicletas, depois com uma quitanda e firmou-se com a Padaria e Confeitaria São João. Casou-se em 21 de dezembro de 1939 com Jacyra Ferreira (Léta) Barbaro e tiveram dois filhos Luiz Francisco Ferreira (Picoco) Barbaro e Elizabeth (Pituca) Barbaro (falecida). Tiveram dois netos do casamento da filha com Oswaldo Negrini Coutinho: José Oswaldo e Maria Fernanda. Tiveram um bisneto, João Pedro, filho de Maria Fernanda e Pedro Marinho.

Jacyra Ferreira (Léta) Barbaro, filha de Francisco Ferreira e Isaura Pinheiro Ferreira, nasceu no distrito jundiaense Rocinha, hoje Vinhedo, em 24 de agosto de 1914. Começou a trabalhar com 14 anos vendendo doces e confeitados preparados por sua mãe. Logo se empregou como doméstica na família Zominhani, onde permaneceu por muitos anos, tendo também exercido as funções de balconista e cobradora de armazém para os mesmos patrões. Estudou o primário na Escola Barão de Jundiaí. Casou-se com Oswaldo Barbaro em 1939 e se estabeleceram com uma quitanda e depois com a Padaria e Confeitaria. Ela e o marido criaram o primeiro serviço de bufê completo de Jundiaí no começo da década de 1950. Especializou-se em gastronomia na Escola de Culinária Calçada onde acabou ministrando alguns cursos como professora. Notabilizou-se como cozinheira responsável por grandes festas da sociedade jundiaense. Criou cardápios e serviços compatíveis com os recursos de todos os segmentos sociais: de bolos com champanhe e coquetéis com salgados e doces até almoços e jantares sofisticados. Foi uma figura popular com a curiosidade de, em razão de seu gosto por jogo de tombola, bingo, nos festivais de prêmios do Paulista Futebol Clube, cunhar o nº 70 “Léta Barbaro, a maior doceira de Jundiaí”. Foi membro da Associação Beneficente Santa Rita, do Clube da Lady e do Clube Siri. O serviço de bufê com seu nome existe até hoje com 60 anos de atividades.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**



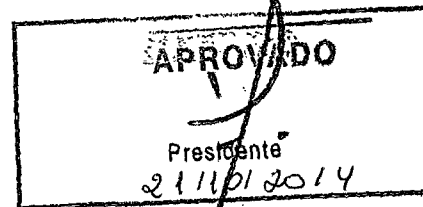
Oswaldo e Léta são verbetes da Enciclopédia Cultural De Paula, único registro sistematizado da história da cidade, do jornalista Celso Francisco de Paulo, como agentes do progresso jundiaense.

Dessa forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, certos estamos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.



**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

scc.1



**EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1**  
**AO PROJETO DE LEI 11677/2014**  
**(GERSON HENRIQUE SARTORI)**

No art. 1º:

**ONDE SE LÊ:** “*É denominado “Oswaldo Barbaro e Jacyra Ferreira (Léta) Barbaro” o Complexo Viário – túnel subterrâneo de ligação entre a Avenida União dos Ferroviários e a Avenida Antonio Frederico Ozanan.*”

**LEIA-SE:** “*É denominado “LÉTA e OSWALDO BARBARO” o Complexo Viário – túnel de ligação entre a Avenida União dos Ferroviários e a Avenida Antonio Frederico Ozanan.*”

*Adeque-se a ementa.*

Sala das Sessões, 21/10/2014

  
**GERSON SARTORI**





**REQUERIMENTO VERBAL**

*79ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21/10/2014*

**PROJETO DE LEI N.º 11.677 – PREFEITO MUNICIPAL**

**URGÊNCIA**

Autor: GERSON SARTORI

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADA**

**MATÉRIA APRECIADA EM URGÊNCIA**



PARECER VERBAL

79ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21/10/2014

**PROJETO DE LEI Nº. 11.677**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: **PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**

Voto favorável

Membros: Antonio Carlos Pereira Neto - acompanha o Relator

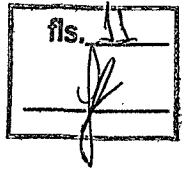
Antonio de Pádua Pacheco - acompanha o Relator

Paulo Sergio Martins - acompanha o Relator

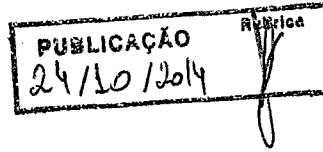
Roberto Conde Andrade - acompanha o Relator

**Voto favorável aprovado**

Conclusão: **PARECER FAVORÁVEL**



Processo 71.242



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.677**

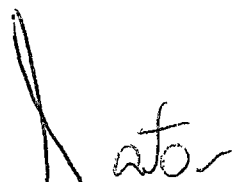
Denomina "**LÉTA e OSWALDO BARBARO**" o Complexo Viário - túnel de ligação entre a Av. União dos Ferroviários e a Av. Antonio Frederico Ozanan.

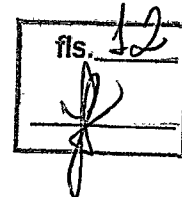
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de outubro de 2014 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** - É denominado "**LÉTA e OSWALDO BARBARO**" o Complexo Viário - túnel de ligação entre a Avenida União dos Ferroviários e a Avenida Antonio Frederico Ozanan.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de outubro de dois mil e catorze (22/10/2014).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.677

PROCESSO Nº. 71.242

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22/10/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Civitan*

RECEBEDOR:

*Donalee*

PRAZO PARA SANCÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

13/11/14

*u l l a n f e d i*

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls. \_\_\_\_\_  
proc. 13  
*cur*

OF. G.P.L. n.º 517/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 29/OUT/2014 16:54 071298

Processo n.º 24.368-2/2014

Jundiaí, 22 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE  
*W. Henrique*  
Diretoria Legislativa  
30/10/2014

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.317, objeto do Projeto de Lei n.º 11.677, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
PEDRO BIGARDI  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 8.317, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014**

Denomina “**LÉTA e OSWALDO BARBARO**” o Complexo Viário – túnel de ligação entre a Av. União dos Ferroviários e a Av. Antonio Frederico Ozanan.

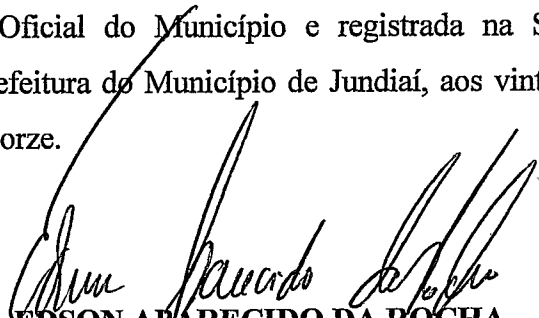
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominado “**LÉTA e OSWALDO BARBARO**” o Complexo Viário – túnel de ligação entre a Avenida União dos Ferroviários e a Avenida Antonio Frederico Ozanan.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
29/10/14	cm